



Encaminhado para Publicação  
em 19/12/2016

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)

## **PORTARIA Nº 776, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Aprovar os *layouts* do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Atos de Pessoal (SICAP/AP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte.

Considerando a aprovação da Instrução Normativa nº 03/2016, em 14 de dezembro de 2016 que regulamenta o envio e o recebimento de dados e documentos, via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – SICAP/AP, com vistas a geração de processos eletrônicos, e ainda, e ainda, dispõe sobre os procedimentos para apreciação da legalidade, registro, fiscalização e controle dos atos de pessoal pelo Tribunal;

Considerando que os manuais (*layout*) do sistema SICAP/AP, suas alterações e atualizações, deverão ser aprovados por ato da Presidência deste Tribunal e disponibilizados na página eletrônica do TCE/TO, conforme art. 31 da IN nº 03/2016;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para mitigar os riscos inerentes a implantação de novos procedimentos e sistemas informatizados; e,

Considerando a necessidade de estabelecer um período de transição para adequações as exigências da referida normativa, sendo que este período consiste em aprovar e divulgar os Manuais do Sistema, realizar capacitação para os jurisdicionados e desenvolvedores de sistema, ajustar as possíveis funcionalidades do sistema a partir da utilização pelos jurisdicionados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os layouts do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Atos de Pessoal (SICAP/AP), conforme anexo;

**Art. 2º** Instituir o período de transição para possibilitar a adequação a nova sistemática de envio de dados, via SICAP/AP, e geração de processos eletrônicos:

I. Folha de Pagamento: fevereiro a abril/2017

II. Atos Concessórios: fevereiro a abril/2017

III. Concurso Público: fevereiro a abril/2017

IV. Admissões: abril a junho/2017

V. Reintegração, Recondução, Reversão, Readaptação e Aproveitamento: abril a junho/2017

**Art. 3º** Facultar a entrada de documentos relativos a abertura de processos eletrônicos de Concurso Público, via Coordenadoria de Protocolo Geral, no período compreendido como de transição, disposto no item III do art. 2º.

§ 1º Os demais processos relativos aos atos de pessoal de que trata a IN nº

03/2016 deverão dar entrada neste Tribunal, via SICAP/AP, a partir do período estabelecido como de transição.

**Art. 4º** Permitir a remessa de dados de atos de pessoal para fins de manutenção do histórico do banco de dados do sistema, referente ao último quadrimestre de 2016, com data de abertura em 16 de dezembro de 2016 e de fechamento em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 5º** Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE**, em 19/12/2016, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0120414** e o código CRC **97A88951**.

---